



PORTARIA Nº 108 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

Constitui a Comissão De Direito e Liberdade Religiosa na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão de Direito e Liberdade Religiosa na OAB/ES**, presidida pelo Advogado **YURI FRIAS VARELLA**, inscrito na OAB-ES sob o nº 15.122.

Art. 2º - Nomear os advogados **ANDRÉ FERNANDES FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 12.206; como vice-presidente; **MOISES SASSINE EL ZOGHBI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.279; como Secretário Geral; **LUCAS ARMOND DA COSTA NUNES**, inscrito na OAB/ES sob o nº 31.757; como Secretário Adjunto, como membros os advogados **BERNARDO AZEVEDO FREIRE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 25.686 e **FABIANO CABRAL DIAS** inscrito na OAB/ES sob o nº 7.831.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES